



PREFEITURA DE SUZANO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Diego Alves Ferreira, Secretário de Saúde, do Município de Suzano/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Decreto 9.126/2017 e Lei Federal nº 14.133/21.

Considerando a necessidade de Aquisição de medicamento, conforme o parecer nº 258/SMAJ/2025, folhas 44 à 51, do despacho da área técnica 53.

Considerando ainda a escolha da Empresa JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ 22.525.517/0001-37, pelo valor de R\$ 1.762,92 (Para atendimento de liminar judicial);

Considerando a existência do interesse público, recurso financeiros e orçamentários para a contratação direta do objeto, nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra, e **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da lei 14.133/2021.

Suzano, 24 de abril de 2025.

Diego Alves Ferreira
Secretário Municipal de saúde